SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA N.º 210, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 59/2018 – PRODIN/IFMT, que apresentou como resultado da interposição de recurso ao relatório de avaliação *in loco* do CST em Sistemas para Internet, a manutenção integral do relatório e decidiu instaurar PROTOCOLO DE COMPROMISSO junto a SERES/MEC, nos termos dos arts. 53 a 56 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nos termos dos arts. 21 a 24 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e do art. 16 da Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento do PROTOCOLO DE COMPROMISSO, a ser celebrado por este IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, junto a SERES/MEC, conforme segue:

- **TIAGO DE ALMEIDA LACERDA (2771223) – Presidente;**
- EVANDRO CESAR FRIEBERGER (2222276);
- ALCEU APARECIDO CARDOSO (2156088);
- ANDRE VITOR DE ABREU (1069227);
- DENISE STOPA DE CASTRO (2452606);

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

III – A Comissão se extinguirá após o encerramento do prazo de vigência do PROTOCOLO DE COMPROMISSO e a emissão do Relatório Final pela comissão.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

IFMT - CAMPUS CUIABÁ
RECEBIDO EM 20/06/18
Às 14:50
ASSINATURA